



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax: (17) 3844-1304

INDICAÇÃO Nº 116/2025

Assunto: Adequação dos espaços de internação

SECRETARIA

Entrada em 14/07/2025

Reg. nº 245/25 Livro 02

Guilherme Freitas Giacomini

Guilherme Freitas Giacomini

Assistente de Secretaria

SIDNEY APARECIDO CARDOSO, vereador com assento nesta Câmara Municipal de Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

Submete à leitura e conhecimento, nesta Casa Legislativa, a presente indicação:

CONSIDERANDO que a dignidade, a privacidade e o respeito aos pacientes devem ser princípios norteadores nos atendimentos de saúde, especialmente nos casos de internação ou observação em leitos;


CONSIDERANDO que a estruturação adequada dos leitos, com separação por sexo, contribui para um ambiente mais seguro, ético e respeitoso;

CONSIDERANDO que pacientes em situação de enfermidade estão emocionalmente fragilizados, o que exige ambientes adequados e organizados de forma a evitar constrangimentos e assegurar um acolhimento digno.

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam realizados estudos para viabilização e, após, tomadas as providências necessárias no sentido de promover a separação dos leitos por sexo nas unidades de saúde do município, assegurando privacidade e respeito aos pacientes durante o atendimento.

Na expectativa de que a presente indicação seja prontamente atendida, antecipo agradecimentos e renovo votos de respeito e consideração.

Pontes Gestal, 14 de julho de 2025.


Sidney Aparecido Cardoso
Vereador